



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no
dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ANTONIO DA
SILVA LOPES – Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Veículos
Pesados**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal